



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 20.316/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora ALESSANDRA DA COSTA HOFF, ocupante do cargo efetivo de Zeladora com carga horária de 40hrs lotada na Secretaria de Educação, 120 dias de Licença Maternidade a partir de 19 de Dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publique – se


Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP DE 30/12/2019
ED Nº 1916 PG 188